



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 1/2015

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior na Administração Pública.

Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, funciona junto da CReSAP uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, que apoiam a CReSAP em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública.

Nos termos dos Estatutos da CReSAP, os peritos são designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, realizando a CReSAP a sua proposta ao Governo, nos termos da lei, e carecendo os mesmos de designação por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e daquele que detenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que se encontrem vinculados, pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos.

Nos termos da Resolução n.º 27/2012, de 21 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 26 de julho, que reportou os seus efeitos a 19 de maio de 2012, foram designados os vogais não permanentes e seus suplentes na CReSAP e os peritos que integram a respetiva bolsa de peritos, cujos mandatos têm a duração, respetivamente, de três anos e de um ano renovável até ao limite de três anos.

Pelo Despacho n.º 11476/2013, de 3 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de setembro, pela Resolução n.º 27/2013, de 21 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, e pelo Despacho n.º 3116/2014, de 19 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro, foram exonerados e designados novos peritos para a bolsa de peritos da CReSAP.

Considerando que importa conferir especial celeridade ao processo de designação de novos peritos, relativamente a peritos que entretanto cessaram funções, e de renovação dos peritos nas suas funções, tendo em vista permitir a operacionalização da CReSAP, recorre-se a uma resolução de Conselho de Ministros, em vez da prevista forma de despacho, garantindo-se ainda a agregação da informação referente ao universo de peritos.

Assim:

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Designar, sob proposta da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), nas funções de peritos da bolsa de peritos da CReSAP, os seguintes trabalhadores, por ministério:

Ministério da Economia:

– Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves, Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Estudos;

Ministério da Agricultura e do Mar:

– Luís Bruno Dimas Fernandes, Subdiretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral;
– Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira, Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;

Ministério da Saúde:

– Cláudia Sofia Fernandes Monteiro, Diretora de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

Ministério da Educação e Ciência:

– José Vítor dos Santos Duarte, Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação;

– João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, Diretor-Geral da Direção-Geral do Ensino Superior;

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

– Susana Cristina Lourenço de Paiva, Secretária do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

2 - Renovar, sob proposta da CReSAP, nas funções de peritos da bolsa de peritos da CReSAP, os seguintes trabalhadores, por ministério:

Presidência do Conselho de Ministros:

– Alda Maria das Neves Carneiro Caetano Carvalho, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
– Maria Margarida Ortigão de Almeida Sampaio Ramos, Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas;
– José Santos Soeiro, Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
– Rosa Maria Simões da Silva, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;

Ministério das Finanças:

– António José Mata Simões, Diretor de Serviços da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;
– Maria Asensio Menchero, Investigadora Principal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;
– Maria Antónia Prazeres Pereira, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças;

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

– Luísa de Jesus Curvelo Pacheco, Técnica Superior da Direção-Geral dos Assuntos Europeus;
– Maria José Mesquita Lopes Carujo, Técnica Superior da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas;
– Carla Clementina Ventura Alves Freire, Técnica Superior da Inspeção-Geral Diplomática e Consular;

Ministério da Defesa Nacional:

– Cristina Maria da Cunha Santos, Técnica Superior da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar;
– Luís de Ascensão Correia Galego, Técnico Superior da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar;
– Ana Isabel Fernandes, Diretora de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

Ministério da Administração Interna:

– António José Santos Carvalho, Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
– Manuel João Alves, Diretor de Departamento de Recursos Humanos da Polícia de Segurança Pública;
– Maria Elizabete Afoito Ramos Leal Lopes, Técnica Superior Principal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
– Rui Alberto Pereira Maeiro, Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

Ministério da Justiça:

– Ana Maria Vicente da Silva Horta, Diretora do Departamento de Gestão Financeira do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.;
– Emília da Glória Silva dos Santos, Coordenadora do Setor de Apoio Jurídico e Processamento de Remunerações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.;
– Luís Cecílio Vidal Gonçalves, Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;
– Maria do Rosário Lagarto Pereira, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Ministério da Economia:

– João Santiago Leão Ponce Dentinho, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.;
– Anabela Rodrigues da Silva, Técnica Superior da Direção-Geral das Atividades Económicas;

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:

- João Manuel Santos Vieira, Diretor de Serviços do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- José Carlos Silva Pereira, Diretor de Serviços da Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Luísa Conceição Rodrigues Esmeriz, Diretora de Serviços da Direção-Geral do Território;
- Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente;

Ministério da Agricultura e do Mar:

- António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.;
- João Manuel Rijo Fonseca Ribeiro, Diretor-Geral da Direção-Geral de Política do Mar;

Ministério da Saúde:

- Pedro Emanuel Ventura Alexandre, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
- Fernando José Ramos Lopes de Almeida, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.;

Ministério da Educação e Ciência:

- Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos, Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
- Cláudia Fernandes Carvalho, Diretora de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência;
- José Manuel Passos, Diretor-Geral da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

- Pedro Jorge de Almeida Ferreira, Chefe de Divisão dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

3 - Estabelecer que os currículos dos designados nos termos dos números anteriores são publicados e ficam disponíveis na página eletrónica da CREsAP (www.cresap.pt).

4 - Determinar que a presente resolução produz efeitos desde 21 de maio de 2014, salvo no que respeita às designações previstas no n.º 1, ficando por esta forma ratificados todos os atos entretanto praticados.

23 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

208342128

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 35/2015**

Por deliberação aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 16 de dezembro de 2014:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/2012, de 21 de junho, definiu a missão e atribuições da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., e a Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro, determinou a estrutura nuclear e as atribuições e competências das suas unidades orgânicas;

Considerando que o cargo de diretor do Departamento de Administração Geral, previsto na referida estrutura orgânica da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., se encontra presentemente vago e que se torna urgente proceder à nomeação do seu titular, de forma a garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que a licenciada Ana Lúcia Ferreira Pimenta, preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular que se anexa:

O Conselho Diretivo da AMA, I. P., determina o seguinte:

1 — É designada, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o disposto no n.º 4.º do artigo 1.º dos estatutos da Agência para a Modernização Administrativa, aprovados pela Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro, Diretora do Departamento de Administração Geral da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada Ana Lúcia Ferreira Pimenta.

2 — A presente deliberação produz efeitos a 16 de dezembro de 2014.

23 de dezembro de 2014. — O Diretor do Gabinete Jurídico, da AMA, I. P., *Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti*.

Nota curricular

Ana Lúcia Ferreira Pimenta

1 — Habilitações Académicas:

- Mestranda em Contabilidade, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);
- Licenciatura em Contabilidade e Administração, ramo de Administração e Controlo Financeiro, em maio de 2007, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

2 — Experiência Profissional:

- Chefe da Equipa Patrimonial e Financeira da AMA, IP (desde fevereiro de 2012), em substituição do Diretor do Departamento de Administração Geral (desde julho de 2013);
- Técnica Superior da área financeira do Departamento de Administração Geral da AMA, IP (2010-2012);
- Técnica Superior de Aprovisionamento do Departamento Administrativo e Financeiro do INEM, IP (2008-2010);
- Consultora na área de gestão de *stocks*, gestão e manutenção de edifícios e equipamentos e gestão de processos de compras na empresa ParaRede NetPeople — Tecnologias de Informação, S. A. (2006-2008);
- Colaboradora da área financeira da Escola de Aviação Aerocondor, S. A. (2006).

3 — Informação Adicional:

- Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

208328456

Deliberação (extrato) n.º 36/2015

Por deliberação aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 16 de dezembro de 2014:

A Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro, aprovou os Estatutos da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA).

Nos termos do artigo 1.º dos Estatutos, a organização interna dos serviços centrais da AMA obedece a um modelo estrutural misto em que a estrutura hierarquizada é constituída por duas unidades orgânicas dirigidas por cargos de direção intermédia de 1.º grau e por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau, criadas pelo conselho diretivo, que fixa ainda as suas competências, bem como a afetação ou reafetação de pessoal necessária.

Assim, nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro, o Conselho Diretivo delibera o seguinte:

1 — É criada a Equipa de Logística e Aprovisionamento, abreviadamente designada ELA, a que corresponde uma unidade flexível, dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a funcionar na dependência do Departamento de Administração Geral, competindo-lhe assegurar o apoio logístico geral e a satisfação das necessidades de aprovisionamento, incluindo o planeamento das necessidades e gestão dos recursos materiais não financeiros afetos à AMA, nomeadamente:

- a) Gerir o património e manter organizado o respetivo cadastro;
- b) Assegurar a gestão do parque automóvel e dos bens correntes;
- c) Assegurar a coordenação e gestão da área dos contratos públicos;
- d) Garantir a manutenção e assistência técnica dos equipamentos, excluindo os informáticos;
- e) Prestar o demais apoio que lhe for superiormente solicitado.

2 — Compete ao diretor do DAG afetar o respetivo pessoal às competências da ELA.

3 — As competências do DAG relativamente à organização e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública são exercidas com o apoio e em articulação com o Gabinete Jurídico.

4 — No âmbito da estrutura hierarquizada são extintas as unidades flexíveis Equipa de Assuntos Jurídicos e Equipa Patrimonial e Financeira.

5 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

23 de dezembro de 2014. — O Diretor do Gabinete Jurídico, da AMA, I. P., *Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti*.

208328359